

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 2/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI, Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior, pessoa jurídica de direito privado constituída em forma de sociedade simples, sem fim lucrativo, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais nos termos da Lei nº 23.304, de 30/05/2019 (art. 3º, § 1º, III c/c art. 25, § 3º, II, “h”), CNPJ nº 17.398.512/0001-50, com sede no 8º andar do Edifício Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, a qual se situa na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, conforme autorizado por sua Diretoria-Executiva, faz saber que **realizará certame para seleção de estagiário de Direito, de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e com os termos e condições deste edital.**

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. O processo de seleção de que trata este edital tem como objeto a seleção de acadêmicos do curso de Direito em instituição de ensino superior conveniada ao INDI, para o preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio remunerado, bem como a formação de cadastro de reserva.

1.2. O candidato selecionado receberá bolsa-auxílio no valor de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, auxílio-transporte (na modalidade cartão eletrônico BHbus ou Ótimo) e seguro de vida.

1.3. Serão asseguradas, em sendo o caso, 10% (dez por cento) do total de vagas a serem preenchidas à pessoa com deficiência, de acordo com o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.4. A bolsa de estágio será paga com base na frequência mensal do estagiário, deduzindo-se as faltas injustificadas, os atrasos e as saídas antecipadas, salvo em hipótese de compensação de horário previamente autorizada pelo supervisor do estágio.

2. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

2.1. Ser estudante do curso de Direito, em instituições de Ensino Superior devidamente conveniadas, e estar regularmente matriculado e frequente a partir do 6º (sexto) período/semestre, até, no máximo, o 8º (oitavo) período/semestre.

2.2. Possuir disponibilidade de horário para a realização do estágio, com duração de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, no período da manhã ou tarde, de segunda a sexta-feira.

2.2.1. As atividades serão desenvolvidas, em regra, de forma presencial, observadas as determinações instituídas pelo Comitê Gestor do Plano de Contingenciamento do Covid-19 e demais normas aplicáveis em razão da pandemia.

2.3. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

3.1. São atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário:

- 3.1.1. Analisar documentos, elaboração e revisão de minutas de contratos, protocolos de intenção e outros documentos jurídicos;
- 3.1.2. Realizar atividades de desenvolvimento de projetos, ações de melhoria, apoio administrativo e suporte técnico dentro da área de formação;
- 3.1.3. Participar de reuniões;
- 3.1.4. Desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas, compatíveis com sua condição acadêmica.
- 3.2. A frequência mensal, bem como seus efeitos, será controlada pela Gerência responsável pelos Recursos Humanos.
- 3.3. É vedada a realização de carga horária diária superior às previstas no Termo de Compromisso de Estágio, sendo proibida a compensação de horário, salvo quando justificada e devidamente autorizada por escrito pela chefia imediata, hipótese em que o estagiário deverá compensar o horário não trabalhado em até 30 dias da ocorrência.
- 3.4. Será assegurada ao estagiário, caso a instituição de ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, carga horária reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso de Estágio e mediante comprovação.
- 3.5. Será assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias e por período proporcional na hipótese de estágio inferior a 1 (um) ano.
- 3.5.1. O recesso deverá ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, sendo permitido seu parcelamento consoante critérios internos do Instituto, e será remunerado, observado o valor da bolsa de estágio.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

- 4.1. O certame seguirá o cronograma descrito no Anexo I e obedecerá à legislação vigente, às resoluções e às demais normas constantes neste edital.
- 4.2. Os estudantes com deficiência que necessitam de condição especial para a realização das etapas do processo seletivo deverão solicitar a referida condição quando da inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização das etapas e as razões de sua solicitação.
- 4.3. O certame é composto de 2 etapas, todas classificatórias e eliminatórias. São elas:
- 1) Etapa 1: Prova.
 - 2) Etapa 2: Entrevista e análise do currículo.
- 4.4. O candidato, para concorrer à vaga de estágio, deverá enviar, no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), pelo e-mail recursoshumanos@indi.mg.gov.br:
- a) formulário de inscrição de estágio (Anexo II), devidamente preenchido; e
 - b) currículo.
- 4.4.1. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas do certame pré-estabelecidas.
- 4.5. A prova será online, realizada conforme prevista no cronograma (Anexo I).

4.5.1. A etapa da prova compreende a aplicação de 1 (uma) redação dissertativa-argumentativa e 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha, devendo o candidato assinalar somente uma delas, de acordo com o enunciado. As questões envolverão os temas constantes no anexo VI deste edital.

4.5.1.1. O candidato terá o prazo máximo de 1 (uma) hora para concluir a prova.

4.6. O INDI entrará em contato com os candidatos aprovados na segunda etapa para agendar as entrevistas no prazo estabelecido no Anexo I.

4.6.1. A entrevista será realizada preferencialmente por meios virtuais, ou, não sendo possível nestes moldes, ocorrerá de forma presencial na sede do Instituto, na Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, ou em outro local a ser designado pela gerência organizadora e informado ao candidato previamente.

4.6.2. A não realização da entrevista acarretará ao candidato a eliminação do processo de seleção.

4.6.3. A entrevista terá duração de, aproximadamente, 30 (trinta) minutos e abordará temas da área de formação do candidato e de atuação do Instituto, bem como temas relativos à economia e políticas econômicas e de desenvolvimento do Brasil e do Estado de Minas Gerais.

4.7. O resultado final será divulgado, conforme cronograma (Anexo I), em ordem classificatória, na sede e no site do Instituto (www.indi.mg.gov.br).

4.8. Este edital, contendo o programa de provas e as inscrições homologadas, ficará à disposição para consulta na sede e no site do Instituto (www.indi.mg.gov.br).

4.9. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DOS CRITÉRIOS DAS AVALIAÇÕES

5.1. Será atribuído a cada questão objetiva acertada o valor de 1 (um) ponto.

5.1.1. Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos nas questões objetivas e na redação.

5.1.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.1.3. Será corrigida somente a redação dos candidatos que obtiverem as 10 (dez) maiores pontuações na prova de múltipla escolha.

5.1.4. Serão avaliados, na redação dissertativa-argumentativa, os 4 (quatro) itens, nos termos da seguinte tabela, também disposta no formulário de avaliação de entrevista constante no Anexo III, sendo cada um dos itens pontuado de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos, totalizando 16 (dezesesseis) pontos:

ITEM	REQUISITO	PONTUAÇÃO	NÍVEL DE DESEMPENHO
------	-----------	-----------	---------------------

Domínio da norma padrão da língua portuguesa	Avalia a adequação às regras de ortografia, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, pontuação, paralelismo, emprego de pronomes e crase.	4	Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizarem reincidência.
		3	Apresenta poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
		2	Apresenta alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
		1	Apresenta muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
		0	Apresenta diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções de escrita.
Compreensão da proposta de redação	Avalia as habilidades integradas de leitura e de escrita do candidato quanto à compreensão do tema, de forma a não fugir do que é proposto.	4	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
		3	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
		2	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
		1	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
		0	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais. Ou mesmo, foge ao tema e não atende à estrutura dissertativo-argumentativa.
Coerência	Avalia se o texto apresenta, claramente, a ideia defendida e os argumentos que justifiquem a posição assumida em relação à temática da proposta da redação. Trata da	4	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
		3	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

	coerência e da plausibilidade entre as ideias apresentadas no texto. Diz respeito à seleção, relação, organização e interpretação das informações, fatos e opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	2	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
		1	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
		0	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ou pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
Coesão	Avalia itens relacionados à estruturação lógica e formal entre as partes da redação. A organização textual exige que as frases e os parágrafos estabeleçam entre si uma relação que garanta uma sequência coerente do texto e a interdependência entre as ideias.	4	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
		3	Articula as partes do texto, com poucas inadequações, e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
		2	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
		1	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
		0	Não articula as informações ou articula-as de forma precária.

5.1.5. Serão convocados, para a etapa de entrevista e análise de currículo, os 5 (cinco) candidatos com maior pontuação na prova.

5.1.6. Os critérios de desempate adotados na Etapa 1 serão os seguintes:

- a. Maior pontuação nas questões específicas.
- b. O período menos avançado à época da inscrição para o exame de seleção pública.
- c. Maior idade.

5.1.4. O resultado da primeira etapa será divulgado, em ordem alfabética, no site do Instituto www.indi.mg.gov.br.

5.2. Serão avaliados, no currículo e na entrevista, os 7 (sete) itens, nos termos da seguinte tabela, também disposta no formulário de avaliação de entrevista constante no Anexo III, sendo cada um dos itens pontuado de 0 (zero) a 2 (dois) ponto, totalizando 14 (quatorze) pontos:

ITEM	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Postura pessoal	O candidato apresenta na entrevista, postura adequada ao ambiente de trabalho.	2 pontos para requisito atendido; 1 ponto para requisito parcialmente atendido; 0 ponto para requisito não atendido.

Linguagem	O candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.	2 pontos para requisito atendido; 1 ponto para requisito parcialmente atendido; 0 ponto para requisito não atendido.
Conhecimentos técnicos	O candidato demonstra possuir conhecimento técnico compatível com a área de prestação do estágio.	2 pontos para requisito atendido; 1 ponto para requisito parcialmente atendido; 0 ponto para requisito não atendido.
Conhecimentos complementares	O candidato demonstra possuir conhecimentos complementares (ex.: língua estrangeira) compatível com a área de prestação do estágio.	2 pontos para requisito atendido; 1 ponto para requisito parcialmente atendido; 0 ponto para requisito não atendido.
Interesse	O candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.	2 pontos para requisito atendido; 1 ponto para requisito parcialmente atendido; 0 ponto para requisito não atendido.
Clareza de comunicação	O candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.	2 pontos para requisito atendido; 1 ponto para requisito parcialmente atendido; 0 ponto para requisito não atendido.
Experiência	O candidato apresenta experiência relacionada à área de prestação do estágio.	2 pontos para requisito atendido; 1 ponto para requisito parcialmente atendido; 0 ponto para requisito não atendido.

5.2.1. Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, nota 7 na etapa 2.

5.3. A Nota Final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das etapas, sendo indicado para ocupar a vaga disponibilizada o candidato que obtiver a maior nota, por ordem de classificação, observados os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior nota na prova escrita.
- b. O período menos avançado à época da inscrição para o exame de seleção pública.
- c. Maior idade.

5.3.1. Para se obter a Nota Final, utilizar-se-á a seguinte fórmula, totalizando, no máximo, 29 (vinte e nove) pontos:

$$NF = O + R + E$$

NF: Nota Final

O: Questões objetivas

R: Redação dissertativa-argumentativa

E: Entrevista e análise de currículo

5.3.2. As notas finais e a classificação dos candidatos serão disponibilizadas no site do Instituto (www.indi.mg.gov.br), conforme Anexo I.

5.4. Recurso contra o resultado da prova deverá ser enviado fundamentalmente para o e-mail recursoshumanos@indi.mg.gov.br impreterivelmente até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia seguinte àquele em que o resultado tiver sido divulgado no site do Instituto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A aprovação na prova objetiva não garante a convocação para participar da etapa de entrevista.
- 6.2. As pessoas aprovadas nas etapas 1 e 2, caso não convocadas para a vaga, constarão do banco de cadastro de reserva.
- 6.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos ao exame de seleção pública regido por este Edital serão divulgados na sede e no site do Instituto (www.indi.mg.gov.br).
- 6.4. Este certame vigorará por 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 6.5. A duração do estágio é de 12 (doze) meses, renováveis por um total de 24 meses.
- 6.6. O início das atividades dos estagiários será como definido no anexo I.
- 6.7. A documentação necessária para contratação do candidato aprovado e convocado consta no anexo V deste edital.
- 6.8. No ato da contratação, será celebrado o Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais e a Instituição de Ensino Superior.
- 6.7. Não haverá em hipótese alguma efetivação do estagiário.

7. DO FORO

- 7.1. Controvérsias decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Este edital e os documentos a ele relacionados serão arquivados, e sempre que possível assinados, eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG).

Belo Horizonte, 26 de março de 2021.

Thiago Coelho Toscano – Diretor-Presidente

Gustavo Tulio Lima Andrade – Diretor

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	26/03/2021
Período de Inscrições (Entrega de Documentação e de Currículo)	26/03/2021 a 11/04/2021
Homologação dos Inscritos	13/04/2021
Etapa 1 - Prova	15/04/2021 - 10h00
Divulgação do Resultado da Etapa 1	19/04/2021
Recursos	20/04/2021
Etapa 2 – Entrevista e Análise de Currículo	22/04/2021 a 27/04/2021
Divulgação do Resultado da Etapa 2	29/04/2021
Recursos	30/04/2021
Divulgação do Resultado Final	03/05/2021
Início do Estágio	04/05/2021

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

DADOS PESSOAIS

Data de preenchimento:

Nome completo:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Idade:

Sexo:

Estado Civil:

Naturalidade:

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

E-Mail:

Pessoa com deficiência: () Sim () Não

Deficiência:

Condições diferenciadas em prova:

CURSO

Curso em graduação:

Instituição de Ensino Superior:

Semestre (Período):

Turno(s) em que estuda:

Previsão de conclusão do curso:

Outros cursos de graduação:

DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO

Turno: () Manhã () Tarde

OBSERVAÇÃO

Enviar o formulário devidamente preenchido, juntamente com o currículo, para o e-mail: recursoshumanos@indi.mg.gov.br.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE REDAÇÃO**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE REDAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	REQUISITO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio da norma padrão da língua portuguesa	Avalia a adequação às regras de ortografia, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, pontuação, paralelismo, emprego de pronomes e crase.	
Compreensão da proposta de redação	Avalia as habilidades integradas de leitura e de escrita do candidato quanto à compreensão do tema, de forma a não fugir do que é proposto	
Coerência	Avalia se o texto que apresenta, claramente, a ideia defendida e os argumentos que justifiquem a posição assumida em relação à temática da proposta da redação. Trata da coerência e da plausibilidade entre as ideias apresentadas no texto. Diz respeito à seleção, relação, organização e interpretação das informações, fatos opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	
Coesão	Avalia itens relacionados à estruturação lógica e formal entre as partes da redação. A organização textual exige que as frases e os parágrafos estabeleçam entre si uma relação que garanta uma sequência coerente do texto e a interdependência entre as ideias.	

PONTUAÇÃO POSSÍVEL

4 pontos para requisito ótimo
3 pontos para requisito bom.
2 pontos para requisito regular.
1 ponto para requisito insuficiente.
0 ponto para requisito precário.

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

DATA: _____

AVALIADOR: _____

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	REQUISITO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Postura pessoal	O candidato apresenta na entrevista, postura adequada ao ambiente de trabalho.	
Linguagem	O candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.	
Conhecimentos técnicos	O candidato demonstra possuir conhecimento técnico compatível com a área de prestação do estágio.	
Conhecimentos complementares	O candidato demonstra possuir conhecimentos complementares (ex.: língua estrangeira) compatível com a área de prestação do estágio.	
Interesse	O candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.	
Clareza de comunicação	O candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.	
Experiência	O candidato apresenta experiência relacionada à área de prestação do estágio.	

PONTUAÇÃO POSSÍVEL

2 pontos para requisito atendido.
1 ponto para requisito parcialmente atendido.
0 ponto para requisito não atendido.

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

DATA: _____

AVALIADOR: _____

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Declaração original de aluno regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior;
5. Cópia do Certificado de Reservista, apenas para maiores de 18 (dezoito) anos;
6. Cópia do comprovante de residência;
7. Cópia do contrato de abertura da conta corrente ou da frente do cartão bancário (Banco Itaú somente). Não haverá depósitos de pagamentos em conta poupança;
8. Declaração pessoal de disponibilidade de horário e opção de turno;
9. Declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais.

1. Conhecimento geral:
 - 1.1. Língua Portuguesa (gramática e leitura, interpretação e produção de texto).
 - 1.2. Língua Inglesa (gramática e leitura, interpretação).
 - 1.3. Atualidades.
 - 1.4. Introdução e princípios da Administração Pública.
 - 1.5. Economia e políticas econômicas e de desenvolvimento do Brasil e do Estado de Minas Gerais.

2. Conhecimento específico:
 - 2.1. Noções de Direito Constitucional.
 - 2.2. Noções de Direito Administrativo.
 - 2.3. Noções de Direito Civil.
 - 2.4. Noções de Direito Empresarial.
 - 2.5. Noções de Direito do Trabalho.